



## Decreto Orçamentário nº 47 / 2012

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de ALTO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2900 de 21/12/2011,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA discriminadas abaixo:

### 03.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0006.2010 - Manutenção e /Encargos da Secretaria de Administração

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
	<hr/>
	7.000,00

28.846.0007.3004 - Indenizações e Restituições

3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	4.000,00
	<hr/>
	4.000,00

### 03.010 - COORDENADORIA DE PROTOCOLO E ARQUIVO GERAL

04.122.0006.2105 - Manutenção da Coordenadoria de Protocolo e Arquivo Geral

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
	<hr/>
	25.000,00

### 04.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS

04.123.0006.2108 - Manutenção do Gab. do Secretário de Finanças e Planejamento

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	<hr/>
	2.000,00

### 05.007 - COORDENADORIA DE OBRAS PÚBLICAS

04.122.0006.2117 - Manutenção da Coordenadoria de Obras Públicas

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.000,00
	<hr/>
	45.000,00

26.782.0017.2094 - Construção e Manutenção de Estradas Rurais

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	13.000,00
	<hr/>
	13.000,00

### 06.004 - DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0014.2119 - Manutenção da Gerência de Transporte e Vias Públicas

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.000,00
	<hr/>
	22.000,00



Decreto Orçamentário nº 47 / 2012

15.452.0021.1021 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Urba	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	<hr/>
	5.000,00
15.452.0021.2028 - Manutenção e Encargos dos Serviços Urbanos	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	106.000,00
	<hr/>
	106.000,00
07.003 - ESCOLAS	
12.361.0036.2034 - Manutenção das Escolas Municipais	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
	<hr/>
	6.000,00
13.392.0048.2047 - Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais - RPPS	14.000,00
	<hr/>
	14.000,00
07.007 - FUNDEB	
12.365.0041.2041 - Remuneração dos profissionais do magistério da educação básica Infantil - 60%	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
	<hr/>
	70.000,00
07.008 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0036.2121 - Manutenção da Gerência de Apoio da Educação	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
	<hr/>
	20.000,00
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0006.2123 - Manutenção da Gerência de Suporte Administrativo	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
	<hr/>
	40.000,00
10.301.0050.2055 - Programa de Saúde da Família - PSF	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	165.000,00
	<hr/>
	165.000,00
10.302.0050.1052 - Reforma e Ampliação dos Postos de Saúde	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	21.000,00
	<hr/>
	21.000,00
09.002 - COORDENADORIA DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.241.0055.2071 - Manutenção e Encargos com Asilo	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
	<hr/>
	30.000,00
08.244.0054.2070 - Manutenção dos Programas Sociais	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	68.000,00
	<hr/>
	68.000,00





Decreto Orçamentário nº 47 / 2012

	20.000,00
04.122.0006.2103 - Relações Exteriores	
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	6.000,00
	6.000,00
03.009 - COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	
04.122.0009.1008 - Reciclagem de Servidores	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	5.000,00
03.010 - COORDENADORIA DE PROTOCOLO E ARQUIVO GERAL	
04.122.0006.2105 - Manutenção da Coordenadoria de Protocolo e Arquivo Geral	
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	10.000,00
	10.000,00
03.011 - ASSESSORIA CONSULTIVA E JUDICIAL	
04.122.0006.2106 - Manutenção da Assessoria Consultiva e Judicial	
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais - RPPS	5.000,00
	5.000,00
03.012 - COODENADORIA DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR-PROCON	
04.122.0006.2107 - Manutenção da Coordenadoria de Proteção ao Consumidor-PROCON	
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	17.000,00
	17.000,00
03.013 - ASSISTENCIA JURIDICA	
04.122.0003.2005 - Manutenção da Assessoria Juridica	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	22.000,00
04.002 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0011.2111 - Manutenção da Coordenadoria de Finanças	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
	62.000,00
04.007 - COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
04.122.0006.2112 - Manutenção da Supervisão Administrativa	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
	20.000,00
04.008 - COORDENADORIA TRIBUTÁRIA	
04.125.0013.2113 - Manutenção da Coordenadoria Tributária	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	17.000,00



Decreto Orçamentário nº 47 / 2012

	<u>17.000,00</u>
05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E FROTAS	
04.122.0006.2114 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras e Frota	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
	<u>15.000,00</u>
05.008 - COODENADORIA DE ENGENHARIA E PROJETOS	
04.122.0006.2118 - Manutenção da Coordenadoria de Engenharia e Projetos	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	8.000,00
	<u>8.000,00</u>
06.001 - GAB. DO SECRETARIO DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
04.122.0006.2027 - Manutenção Gabinete do Secretario de Infra-Estrutura Serviços Urbanos	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
	<u>15.000,00</u>
06.004 - DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0021.2028 - Manutenção e Encargos dos Serviços Urbanos	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	12.000,00
	<u>12.000,00</u>
07.003 - ESCOLAS	
12.361.0034.2032 - Manutenção do Transporte Escolar para o Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
	<u>12.000,00</u>
07.007 - FUNDEB	
12.361.0041.2040 - Remuneração dos Profissionais do Magistério Educação Básica - 60%	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
	<u>100.000,00</u>
12.365.0041.2042 - Manutenção e Encargos do FUNDEB - infantil 40%	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
	<u>30.000,00</u>
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0006.2123 - Manutenção da Gerência de Suporte Administrativo	
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais - RPPS	18.000,00
	<u>18.000,00</u>
10.301.0050.2055 - Programa de Saúde da Família - PSF	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	5.000,00
	<u>5.000,00</u>
10.301.0050.2059 - Incentivo a Saúde Bucal	



Decreto Orçamentário nº 47 / 2012

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	15.000,00
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais - RPPS	15.000,00
	<hr/>
	120.000,00
10.301.0050.2062 - Manutenção e Encargos com os Serviços de Saúde	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	46.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	14.000,00
	<hr/>
	68.000,00
10.301.0051.2057 - Programa Farmácia Básica	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
	<hr/>
	10.000,00
10.302.0050.1051 - Aquisição de Equipamento, Material Permanente e Mobiliários para a Secretaria de Saúde	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	<hr/>
	10.000,00
10.302.0050.1054 - Aquisição de Equipamentos Hospitalares de análises clínicas e odontológicas	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	<hr/>
	1.000,00
10.302.0053.1050 - Ampliação e Reforma do Hospital Municipal	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	20.000,00
	<hr/>
	20.000,00
10.304.0006.2124 - Manutenção da Gerência de Vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	30.000,00
	<hr/>
	60.000,00
09.002 - COORDENADORIA DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.243.0057.2075 - Manutenção do Projeto Guarda Mirim/Menor Aprendiz	
3.3.90.18.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	10.000,00
	<hr/>
	10.000,00
08.244.0054.1141 - Investimento com Educação, Prevenção e Reinscrição ao Uso de Alcool e Drogas	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	<hr/>
	20.000,00
08.244.0061.1063 - Distribuição de Renda a Famílias Carentes	
3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	11.000,00
	<hr/>
	11.000,00
11.001 - GAB. DO SECRETARIO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
27.122.0006.2134 - Manutenção do Gab. do Secr. de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	18.000,00
	<hr/>
	18.000,00



Decreto Orçamentário nº 47 / 2012

11.002 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

27.812.0064.2080 - Manutenção e Encargos com Esporte Amador

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.000,00

---

10.000,00

Total de Reduções ....: 784.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

ALTO ARAGUAIA/MT, 19 de Junho de 2012.

---

ALCIDES BATISTA FILHO  
Prefeito Municipal